

DECRETO Nº 1.902/2021

**“NOMEIA ORDENADORA DE
DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, como ordenadora de despesas e designada para movimentação das respectivas contas bancárias, em conjunto com o Prefeito, a servidora abaixo especificada:

Ordenadora de despesa	Secretaria/Fundo
Giovana Buffon Arce	Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO